



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – 2ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ

Endereço: Rua da Padroeira, nº 499, 5º andar – Centro

Data da instalação: 07/02/1979

Processo de Acompanhamento: nº 0000021-70.21.2011.5.15.0899

2. DATA E HORÁRIO:

02/08/2011 – terça-feira – início:10h00, encerramento: 19h15m.

3. PRESENTES:

- 3.1. **VICE-CORREGEDOR REGIONAL:** Desembargador Gerson Lacerda Pistori
- 3.2. **JUIZ SUBSTITUTO:** Dr. Josué Cecato
- 3.3. **JUIZ AUXILIAR:** Dr. Fernando Lucas Uliani Martins dos Santos
- 3.4. **SERVIDORES DA CORREGEDORIA:** Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva.
- 3.5. **SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS:** Vanderley Francisco Alves, Ana Cláudia Fagundes Miarelli e Ivana Magali Ramos Smaniotto.

4. COMPOSIÇÃO DA VARA (Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância):

- 4.1. **JUIZ TITULAR:** Dr. Ricardo Antônio de Plato (atualmente exercendo a função de Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa no TRT), desde 22/07/1996.
- 4.2. **JUIZ SUBSTITUTO:** Dr. Josué Cecato, desde 13/07/2011.
- 4.3. **JUIZ AUXILIAR:** Dr. Fernando Lucas Uliani Martins, desde 13/07/2011.
- 4.4. **DIRETOR DE SECRETARIA:** Vanderley Francisco Alves, desde 29/01/1996



NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS
Cíntia Costa de Paula Barreto	Compensação Dias Trabalhados em Eleição	04
Cláudia Regina Pacheco do Nascimento	Licença Casamento	08
Maurício José Zago Levada	Licença Médica/RGPS	01
Vanderley Francisco Alves	Curso TRT	02
Vera Lúcia Arigheto	Ausência Júri Própria Saúde	04 01

5. LIVROS DE CARGA VISTORIADOS:

5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS/PERITOS/PROCURADOR:

Constataram-se, por amostragem, as seguintes cargas em aberto, com prazos vencidos para advogados/peritos:

CARGA Nº	PROCESSO	DATA DA CARGA
5.568/2008	0804/2007	18/11/2008
2.894/2009	2.603/1991	21/07/2009
3.285/2010	0456/2006	20/09/2010
3.956/2010	0323/2010	28/10/2010
3.987/2010	1.246/2007	03/11/2010
0832/2011	0148/2004	01/03/2011

5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (*Carga Rápida*):

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Foram constatadas, por amostragem, as seguintes cargas em aberto com prazos vencidos a Juízes:



CARGA Nº	PROCESSO	DATA DA CARGA
0257/11	0122/2009	01/03/11
0320/11	0735/2006	15/03/11
0321/11	1.310/2007	15/03/11
0322/11	1.757/2009	15/03/11
0323/11	1.811/2008	15/03/11
0332/11	2.140/2007	22/03/11

6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS (alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto, agendas de audiências):

Não foram constatadas irregularidades. As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas fisicamente. **Observar o disposto no item '17.6'.**

7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS (Fonte: Vara do Trabalho):

7.1. ANO DE 2010: 231 dias úteis – 204 sessões realizadas

TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOVE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE TOTAL DE AUDIÊNCIAS NO ANO	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS (em minutos)
INICIAIS	2ª a 5ª.	13h30 às 14h50	1	211	5
URS	Idem	13h30 às 14h50	3	568	10
URO	Idem	13h30 às 14h50	5	1.161	10
INSTRUÇÕES	Idem	15h00 às 15h40	2	312	15
JULG. ⁽¹⁾	2ª a 6ª.	-	4	794	-
OUTRAS ⁽²⁾	2ª a 5ª.	16h00	4	720	-

- (1) No ano de 2010 não havia designação de pautas próprias para audiências de julgamento. A ciência da sentença era dada às partes mediante publicação no DEJT e, excepcionalmente, nos termos da Súmula 197, do TST.
- (2) Diariamente havia uma audiência para tentativa de conciliação na fase de execução em pauta normal, e duas numa pauta extra, conduzida pela Assistente de Cálculo (mesa auxiliar), até 23/09/2010, data do início das atividades do GAEX, para onde os feitos passaram a ser remetidos.



7.2. ANO DE 2011 (ATÉ 28/07/2011): 140 dias úteis – 138 sessões já realizadas:

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA [data]	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS (marcadas, agendadas)	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	13/10/11	74	2ªf a 5ªf	13h30 às 13h35	2	81	5
URS	27/09/11	90	Idem	13h40 às 14h50	3	166	10
URO	27/09/11	90	2ªf a 6ªf	13h30 às 14h50	6	148	10
INSTRUÇÕES	29/11/11	137	2ªf a 5ªf	15h00 às 15h40	3	169	20
JULGAMENTOS (1)	-	-	-	-	-	20	-
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO (2)	-	-	-	-	-	-	-

- (1) Em 2011 não há designação de pautas próprias para audiências de julgamento. A ciência da sentença é dada às partes mediante publicação no DEJT e, excepcionalmente, termos da Súmula 197, do TST.
- (2) Em 2011 não há designação de pautas próprias para audiências de tentativas de conciliação, exceção àquelas já designadas.

7.3. PROCESSOS RECEBIDOS DA DISTRIBUIÇÃO NOS DIAS 29/07 E 1º/08/11, SEM AUDIÊNCIA DESIGNADA:

DATA AUTUAÇÃO	PROCESSO	DATA AUDIÊNCIA
28/07/11	1.099/11	Carta Precatória
28/07/11	1.100/11	Carta Precatória
28/07/11	1.101/11	Não há
28/07/11	1.102/11	Não há
28/07/11	1.103/11	Não há
28/07/11	1.104/11	Não há
28/07/11	1.105/11	Não há
28/07/11	1.106/11	Não há



DATA AUTUAÇÃO	PROCESSO	DATA AUDIÊNCIA
28/07/11	1.107/11	Não há
28/07/11	1.108/11	Não há
28/07/11	1.109/11	Não há
28/07/11	1.110/11	Não há
29/07/11	1.111/11	Não há
29/07/11	1.112/11	Não há
29/07/11	1.113/11	Não há
29/07/11	1.114/11	Não há
29/07/11	1.115/11	Não há
29/07/11	1.116/11	Não há
29/07/11	1.117/11	Não há
29/07/11	1.118/11	Não há
29/07/11	1.119/11	Carta Precatória
29/07/11	1.120/11	Não há

O Diretor de Secretaria informou que quando do protocolo da inicial, a data da audiência **não** é designada de imediato, sendo feita posteriormente, conforme a complexidade do processo.

Observar item '18.6'.

8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):

8.1 - Inciso I: que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;

8.2 - Inciso II: são realizadas audiências de segunda à quinta-feira (**item 7, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

8.3 - Inciso III: são realizadas audiências de segunda à quinta-feira e a organização da pauta encontra-se no **Item 7, desta ata**;

8.4 - Inciso IV (principais prazos): considerações foram lançadas no **item 13, desta ata**;

8.5 - Inciso V:



letra “a”: verificou-se que o Juízo faz uso de quase todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, exceto: Cartas Precatórias Eletrônicas e ARISP;

letra “b” (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;

letra “c”: verificou-se que o Juízo está utilizando, com frequência, quase todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a efetividade da execução, exceto: Cartas Precatórias Eletrônicas e ARISP;

letra “e” (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;

letra “g” (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata**;

letra “h” (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;

letra “i” (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO TRIÊNIO:

2008	2009	2010	2011 *	VARIAÇÃO 2009-2010
2.232	2.514	2.607	2.490	3,7%

* Até junho.

9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2008	1.706	586	34,3%
2009	1.971	614	31,2%
2010	1.735	539	31,1%
2011*	785	300	38,2%

* Até junho.



9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	SOMA	
POSIÇÃO EM 31/12/2010	2.754	00	489	3.243	2011 Versus 2010
POSIÇÃO EM 30/06/2011	2.732	00	428	3.160	-2,6%

9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE - 2010:

9.4.1. EXTERNA:

a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 804

recursos ordinários interpostos: 489

índice: 60,8%

b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 92

agravos de petição interpostos: 89

índice: 96,7%

9.4.2. INTERNA:

FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 804

embargos declaratórios: 318

índice: 39,6%

10. PRODUTIVIDADE:



Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 27/07/11		POSIÇÃO EM 02/08/11	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
11	Processos no andamento PEN – pendente de confecção de ofício	Não tem	Não tem	--	--
12	Processos no andamento PEN – pendente de outras providências	798	28/10/09	883	28/10/09
13	Processos no andamento PET – aguardando analisar petição	1.546	03/02/09	1.244	10/10/09
14	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de mandado	31	01/04/11	36	01/04/11
15	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de guia de retirada	69	03/05/11	06	19/05/11
16	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de alvará	19	01/06/11	02	01/08/11
17	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de edital	27	01/04/11	30	01/04/11
18	Processos no andamento PCP – pendente de confecção de carta precatória	17	01/04/11	17	01/04/11
19	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de ofício	70	10/02/11	89	01/04/11
20	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de certidão	83	17/09/10	76	18/01/11
21	Processos no andamento PZO – RELATÓRIO DE VENCIMENTO DE PRAZO	3.953	16/04/07	3.715	16/04/07
22	Processos sem tramitação há mais de 120 dias	2.728	13/03/11	2.830	26/03/02

13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS: SAP1 - PRAZOS DA CORREGEDORIA:

13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 28/07/10 e 28/07/11):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	150,43	154,51
Para audiência de instrução	0,00	0,00
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	0,00	0,00
Para encerramento da instrução	27,06	8,46
Para 1ª sessão de julgamento	21,70	20,09
Para juntada da sentença	0,00	0,92



	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para intimação	4,52	4,29
Líquido para sentença	199,19	183,98
Global	203,71	188,28
Total de processos listados	63	65

13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 28/07/10 e 28/07/11):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	174,22	196,86
Para audiência de instrução	8,18	1,81
Para nomeação de perito	147,85	216,56
Para entrega do laudo pericial	550,75	392,78
Para encerramento da instrução	248,47	102,46
Para 1ª sessão de julgamento	120,07	74,56
Para juntada da sentença	17,44	7,81
Para intimação	6,70	5,80
Líquido para sentença	809,04	428,82
Global	815,74	434,62
Total de processos listados	627	242

13.3. Fase de execução (entre 28/07/10 e 28/07/11):

Para início da liquidação	9,02
Para apresentação de cálculos	112,71
Para homologação do cálculo	527,81
Para entrega do Mandado ao Oficial	132,62
Para citação	37,96
Para realização da penhora	118,19
Global	938,31
Total de processos listados	52

14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - METAS:

14.1. META 07 DO TRT/15 (baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos – no 1º grau):

ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 30/06/11
2005	00
2006	82
2007	147



14.2. META 2 DO CNJ – 2009 (julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005):

SALDO INICIAL	JULGADOS DE JAN/10 A JUN/2011	SALDO EM 30/06/2011
193	193	00

14.3. META 2 DO CNJ – 2010 (julgamento de todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007):

SALDO INICIAL	JULGADOS DE JAN/10 A JUN/11	SALDO EM 30/06/2011 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
406	177	229

14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:

	SALDO EM 31/12/2009	SALDO EM 31/12/2010	GRAU DE CUMPRIMENTO
NÃO FISCAIS	2.573	2.515	0,85
FISCAIS	81	74	0,61
TOTAL	2.654	2.589	0,84

14.5. META 3 DO CNJ – 2011 (julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal):

RECEBIDOS EM 2011	SOLUCIONADOS EM 2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
785	902	114,9%



15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:

15.1. BACEN JUD

15.2. RENAJUD

15.3. INFOJUD

15.4. CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA

15.5. ARISP

A Vara do Trabalho utiliza, com frequência, quase todas as ferramentas eletrônicas. As exceções são: Carta Precatória Eletrônica e ARISP.

Segundo o Diretor de Secretaria, o ARISP não era utilizado por falta de Certificado Digital, agora regularizado.

A Carta Precatória Eletrônica não é utilizada desde o ano de 2010, em razão da lentidão do sistema do TRT da 18ª Região, além das dificuldades de adequação dos modelos existentes.

Acessado o sistema Bacen Jud, verificou-se não haver pendências.

16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07/04/2010:

Cumpridas parcialmente, vez que ainda persistem os atrasos detectados no item '7.12' da ata anterior.

17. RECOMENDAÇÕES:

- 17.1. expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;
- 17.2. otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3. empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4. designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for



- determinada a realização de prova pericial;
- 17.5. controle direto na tramitação dos processos da **Meta 7 do TRT/15 e da Meta 2/2010 do CNJ**;
 - 17.6 criação de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria
 - 17.7. designação de data específica para audiências de julgamento, conforme a possibilidade, considerando-se o elevado volume de serviços;
 - 17.8. expedição imediata das guias de retirada e alvarás;
 - 17.9. na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
 - 17.10. prosseguimento dos processos que se encontram na situação “aguardando falência”, utilizando-se do *site* do Tribunal de Justiça de São Paulo, conforme **Comunicado GP-CR nº 057/2011, de 02 de maio de 2011**;
 - 17.11. proceder a elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no Sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na internet.
 - 17.12. constatado o recebimento de autos digitalizados de Agravos de Instrumento julgados pelo TST, orienta-se para o cumprimento do **Ato Regulamentar GP/VPJ/CR nº 01/2011 publicado em 1º de abril de 2011** e sugere-se que, a título experimental e com a concordância do Juiz da Vara, as certidões de julgamento e de trânsito em julgado sejam apenas inseridas no despacho de prosseguimento
 - 17.13. recomenda-se que sejam sempre disponibilizados os despachos na Internet, a fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente; sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;
 - 17.14. evitar repetição de andamentos na internet com relação a um mesmo processo.
 - 17.15. que o Juízo estude a possibilidade de reduzir o prazo da realização da 1ª audiência, principalmente para os processos do Rito Sumaríssimo, a qual deverá ser realizada no prazo de 40 (quarenta) dias, o que não vem ocorrendo,



- já que ambos os ritos se encontram com o mesmo prazo, ou seja, 90 (noventa) dias (Item '7.2').
- 17.16.** que sejam designadas datas específicas para audiências de tentativa de conciliação em execução, atentando para os termos da Recomendação CR 01/2010.
- 17.17.** Sejam regularizados os livros de carga, assim como o sistema informatizado de cargas, a fim de que demonstrem a realidade, pois foram encontradas cargas em aberto, cujos processos já se encontravam na Vara.
- 17.18.** Seja regularizado o livro de carga rápida, fazendo-se constar a data da carga, devolução e a respectiva rubrica. A falta de um desses itens causa dúvida sobre a devolução ou não do processo. Atente-se que este é o único meio de aferição da carga ou devolução, já que o sistema informatizado ainda não o contempla.
- 17.19.** Que a Vara do Trabalho cesse a tramitação "PET LIQ", passando-se à ocorrência "PAN – Cálculos" para os processos que sejam submetidos a análise de cálculos.
- 17.20.** Considerando o elevado saldo de processos em execução, assim como o fato de que a Unidade não tem conseguido sozinha dar cabo de suas tarefas, **RECOMENDA-SE**, ainda:
- 17.20.1.** Que seja dado treinamento ao Diretor e seus Assistentes sobre o novo enfoque da Corregedoria para otimização dos serviços, evitando-se, com isso, o retrabalho.
- 17.20.2.** Contemplar a Vara do Trabalho com o Grupo de Apoio à 1ª Instância, como forma de regularizar os atrasos detectados nesta oportunidade.
- 17.20.3.** Que sejam realizados estudos para modificar o "layout" da Vara, não só para uma melhor acomodação dos processos, mas também para proporcionar a liberação da outra porta de acesso à Secretaria, que hoje se encontra bloqueada por arquivos, situação essa que está pondo em risco a segurança dos próprios servidores em hipótese de emergência (fuga por motivo de



incêndio).

Em contato telefônico com o Sr. Diretor Geral do Tribunal, foi a ele solicitado o envio a esta Vara de um representante do Setor de Engenharia, a fim de que sejam estudadas e efetuadas as mencionadas mudanças no “layout”. O intuito é o de preservar a devida segurança e a salubridade do ambiente de trabalho. Para tanto, será necessário ainda o devido acompanhamento por parte da Corregedoria.

- 17.20.4.** Que seja evitada a rotatividade de Juízes na Vara, uma vez que a alteração de entendimento, principalmente sobre atos executórios, tem prejudicado a evolução dos trabalhos da Secretaria.

18. DETERMINAÇÕES:

- 18.1. Plano de trabalho:** elaborar plano de trabalho para a regularização dos serviços, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria até o dia **02/09/2011** (sexta-feira) e cumprido no prazo de até 90 (noventa) dias, para os seguintes relatórios:

RELATÓRIO	ANDAMENTO
03	Processos no andamento PNO – Pendente de Notificação
04	Processos no andamento REV – Revisão para remessa ao TRT
07	Processos no andamento AGU – Aguardando cumprimento de mandado/diligência
10	Processos no andamento PEN – pendente de apensamento/juntada de processo
12	Processos no andamento PEN – pendente de outras providências
13	Processos no andamento PET – aguardando analisar petição
14	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de mandado
17	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de edital
18	Processos no andamento PCP – pendente de confecção de carta precatória
19	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de ofício



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
2.167/1999	Dar prosseguimento com urgência ao r. despacho de fl. 213, de 21/03/2011.
0603/2000	Dar prosseguimento à execução com urgência, vez que há documentos com informação sobre os executados pendentes de juntada (e análise) desde abril/2011.
0459/1997	Dar prosseguimento à execução com urgência, vez que há documentos com informação sobre os executados pendentes de juntada (e análise) desde março/2011.
0379/1999	Dar prosseguimento à execução com urgência, vez que há documentos com informação sobre os executados pendentes de juntada (e análise) desde março/2011.
0372/2007	Dar cumprimento ao r. despacho de fl. 70, de 15/03/2011.
0206/1998	Dar prosseguimento aos atos executórios com urgência, vez que paralisados desde janeiro/2006.
1.296/2003	Para cumprimento integral do despacho de fl. 221, vez que paralisados desde 24/03/2011.
2.252/1999	Para prosseguimento, ante a certidão negativa que se encontra na contra capa dos autos, desde 13/07/2011.
0883/2006	Para cumprimento do despacho de fl. 85, datado de 28/03/11, assim como para análise sobre a viabilidade de se efetuar novo bloqueio via Bacen Jud, uma vez que o anterior foi realizado em 06/04/2009.
0822/2002	Para integral cumprimento do despacho de fl. 90, que determinou a utilização de todos os convênios, vez que o Bacen Jud restou negativo.
0534/2001	Para prosseguimento da execução, utilizando-se as ferramentas eletrônicas de efetividade da execução, vez que o Bacen negativo de fl. 96 foi realizado em 31/07/2009.
1.306/2006	Para imediato cumprimento do despacho datado de 02/06/11, que se encontra na contra capa dos autos.
0373/1995	Para prosseguimento, observando os termos da recomendação GP CR nº 01/2011.
1.378/1991	Para deliberações, tendo em vista a não comprovação dos recolhimentos previdenciários (fl. 262) e o valor bloqueado



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
	na Meta 7, do TRT.
0086/2006	Para prosseguimento imediato, vez que paralisado desde 06/06/2011, principalmente por tratar-se de processo inserido na Meta 7, do TRT.
0283/2006	Para prosseguimento imediato, vez que paralisado desde 10/06/2011, principalmente por tratar-se de processo inserido na Meta 7, do TRT.
0319/2006	Retificar a numeração da última folha e efetuar a cobrança de manifestação por parte do perito, tendo em vista as notificações de fls. 282/283. Processo inserido na Meta 7, do TRT.
0338/2006	Para prosseguimento, uma vez que a r. sentença foi proferida em 27/06/2011.
0146/2006, 1.794/2009, 0564/2006, 0178/1998, 0057/2003, 0425/2008, 0788/2006, 1.470/2002, 0263/1998, 1.127/2003 e 0980/2007	Envidar esforços para a localização desses processos, ou então adotar providências para sua restauração. Tratam-se, pois, de processos solicitados, mas que até o final dos trabalhos desta correição não haviam sido encontrados.

18.3. Que sejam cobrados os processos em carga com atraso, intimando-se o advogado para restituir os autos no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão, bem como proibição de vista fora da Secretaria até o encerramento do processo, devendo o ato ser comunicado à Ordem dos Advogados do Brasil.

O processo nº **804/2007** consta como “em carga” desde 18/11/2008. Porém, nesta oportunidade o Sr. Diretor de Secretaria não conseguiu entrar em contato com a Advogada e nem mesmo conseguiu constatar se o processo já se encontra na Vara, situação esta que também deverá ser regularizada, devendo ser informada a Corregedoria com a maior brevidade possível.

18.4. Fixar, de imediato, o prazo médio de 30 (trinta) dias para que os peritos



realizem seus trabalhos periciais em atraso, assim como devolvam os respectivos autos e laudos, sendo que, nessa mesma oportunidade, deverão ficar cientes de que o não cumprimento poderá acarretar-lhes a incidência da multa prevista no artigo 424, parágrafo único, do CPC, subsidiário.

- 18.5. Proceder à cobrança de processo que estão em carga com o Procurador da União desde 1º/03/2011 por intermédio de ofício, sob pena de busca e apreensão.
- 18.6. Designar, de imediato, a data da audiência para os processos relacionados no item "7.3".
- 18.7. Expedir, imediatamente, todas as guias de retirada e alvarás, que se encontram pendentes de confecção nesta data.

19. ATENDIMENTOS:

Esteve presente a Dr.^a Carolina Serra, que discutiu sobre processo em andamento na 3ª Vara.

Esteve presente ainda o Dr. Mauro Tracci, representando a OAB local, que elogiou os trabalhos e a atenção dispensada pelos servidores desta Vara.

Apresentou, na oportunidade, as seguintes sugestões: instalação de mais duas Varas do Trabalho na cidade, racionalização do trabalho efetuado pela Secretaria e a retomada das Audiências de Tentativa de Conciliação em Execução.

20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 20.1. O edital de correição ordinária encontra-se afixado no átrio da Vara do Trabalho.
- 20.2. Foi informado pelo Diretor de Secretaria que há processos de execução coletiva ainda em formação, como no caso da Empresa Internacional Can e Kramer, em fase de reunião.
- 20.3. **Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente, de acordo com o Diretor de Secretaria.
- 20.4. **CNPJ/CPF:** conforme informado pelo Diretor de Secretaria, é de 1.748 (um mil e setecentos e quarenta e oito) o saldo atual de processos sem cadastramento



de CNPJ/CPF, no polo passivo.

- 20.5. **Certidões:** em média, as certidões são expedidas no prazo de 30 dias.
- 20.6. **Autuação integrada:** A Vara do Trabalho realiza autuação integrada com a 2ª instância, relativamente a processos que sobem com recurso.
- 20.7. **Precatórios:** De acordo com o Diretor de Secretaria, a Vara do Trabalho deve informar ao TRT sobre os pagamentos, mas às vezes existem falhas. O Diretor informou, ainda, que o TRT informa sobre eventual pagamento.

21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:

- 21.1. Urgência na reposição das vagas de duas servidoras (uma que foi transferida para a 1ª VT de Jundiaí, e outra recém nomeada para ocupar o cargo de Assistente de Juiz Auxiliar).
- 21.2. Providências com relação ao espaço físico da Secretaria, que já não comporta um desenvolvimento produtivo e saudável dos trabalhos.
- 21.3. Que o sistema de cargas informatizado somente permita andamentos posteriores após a devida baixa. Assim, seriam evitados casos em que a carga permanecesse em aberto mesmo com tramitações posteriores.
- 21.4. Elevação do delta.

22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

- 22.1. Solicite a Secretaria da Corregedoria sejam imediatamente devolvidos, com sentenças prolatadas, todos os processos que se encontram em carga com Juízes, há mais de trinta (90) dias.
- 22.2. Observar, na íntegra, as disposições contidas nos itens:
 - '18.3';
 - '17.20', seus subitens, e
 - '21'.



23. ELOGIOS:

A Corregedoria destaca a performance da Vara do Trabalho quanto ao índice de processos solucionados no ano de 2010, que alcançou 94,6% .

Elogia, ainda, os prestigiosos esforços observados por todos os servidores no desempenho de suas atividades diárias, bem como a atenção dispensada à equipe de corregedoria no decorrer dos trabalhos.

24. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo, às 19h15m, em reunião na Secretaria, foi procedida a leitura da ata com a presença do Vice-Corregedor Regional, Juízes, e demais servidores da Corregedoria e da Vara do Trabalho, a qual será posteriormente assinada pelo Desembargador por via digital.